



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS

E.E. “PROFESSORA JANDIRA DE MORAES NUNO”

ENDEREÇO: Av. Santo Antonio, s/nº - Bairro Bacuriti -

Cafelandia - SP

U.A.: 43.806 CIE.: 026293

TELEFONE: 14-35561159

E-MAIL: e026293a@educacao.sp.gov.br

Edital de Inscrição de Voluntários para atuação como Assistente de Alfabetização – Programa Mais Alfabetização -

E. E. Profª Jandira de Moraes Nuno

A **Direção da E.E Profª Jandira de Moraes Nuno**, torna público o período de Inscrição de Voluntários para participarem da seleção para atuação como Assistente de Alfabetização junto ao Professor Alfabetizador, em 2020, nesta Unidade Escolar que aderiu ao Programa Mais Alfabetização, nos termos da Resolução nº 7, de 22 de março de 2018 e Lei nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998.

I – PÚBLICO – ALVO

- Professor de Educação Básica I da própria U.E ou de outra U.E., independente da categoria;
- Professor Alfabetizador aposentado;
- Estudante do último ano dos cursos de Pedagogia ou Letras

II-DAS INSCRIÇÕES:

- 1 - A inscrição será efetuada no período de **02/03/2020 a 04/03/2020, das 08h30 às 12h30 e das 14h30min às 18h30min** na situada na **Avenida Santo Antonio, s/n, Bairro Bacuriti, Cafelândia /SP**, devendo

o candidato, no ato da inscrição comprovar pertencer ao público-alvo, apresentando:

- Diploma do curso de Pedagogia – para PEB I e Alfabetizador aposentado
- Declaração de matrícula no último ano do curso de Pedagogia ou do curso de Letras fornecida pela Instituição de Ensino Superior – para estudante do último ano
- Curriculum profissional

III – DA SELEÇÃO:

No ato da inscrição será agendada entrevista do candidato com a Equipe Gestora.

Caberá à Equipe Gestora selecionar o(s) Voluntário(s) que atuará(ão), em 2020, como Assistente(s) de Alfabetização em sua unidade escolar, considerando o número de turmas a serem atendidas.

A entrevista ocorrerá de 05/03/2020, na própria Unidade Escolar.

IV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do(s) Voluntário(s) selecionado(s) ocorrerá no dia 06/03/2020, **na Unidade Escolar e no site da Diretoria de Ensino.**

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.
2. Casos omissos serão apresentados à Comissão Programas MEC – DER Lins

Cafelândia, 02 de março de 2020.


Ana Paula S. Cristovão Felício
RG 10.966.120-5
Diretor de Escola